



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE PESAR:

O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito que seja registrada nos anais desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. JOSÉ BRAZ DA PALMA, ocorrido no dia 09 de março corrente.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente

Nobres Pares

JOSÉ BRAZ DA PALMA foi Vereador em Queluz, na 16^a Legislatura compreendida entre os anos de 2013 a 2016, trabalhando incansavelmente nas questões em prol do bem comum. Tinha uma família alicerçada nos princípios do amor, da moralidade, do bom exemplo, sendo respeitado e querido por toda a comunidade queluzense.

Concomitantemente não descuidou de sua vida familiar. Pessoa do povo e que tudo fez pelo crescimento de todos.

Nos anais legislativos nos dá conta de sua excelência nos trabalhos da Vereança, sempre democrático nas questões parlamentares, contribuindo com suas opiniões e projetos pelo crescimento do Município de Queluz.

Não mediu esforços pelo bom desempenho do Poder Legislativo da época e enquanto Vereador foi mediador nos debates mais arrojados. Atuante, sempre teve coragem de concordar com o que considerava certo e ao mesmo tempo, discordar do que considerava errado, agindo com conhecimento de causa, exatamente um fiscal do povo.

À vista destes predicados, a Câmara Municipal não poderia deixar de registrar tão triste perda para toda a comunidade, como justo e honroso reconhecimento como homem público e probo, sempre aliado às causas do bem comum.

Nada somos, mas Deus se torna tudo em nós, nada podemos, mas Deus começa a fazer tudo, através de nós.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejamos que a paz e a felicidade, continue reinando no meio de todos, para que nosso querido José Braz da Palma, descanse em paz. “A amizade é um amor que nunca morre”. (Mário Quintana)

Expressamos oficialmente nossas sinceras condolências, através da aprovação

pelo Douto Poder Legislativo, na 17ª Legislatura, pelos Nobres Pares: Paula Elias da Silva, Kácia Maria Nemetala, Luis Gustavo Silva Ribeiro, Luis Fernando Paulino, João Batista Ribeiro Filho, Paulo Roberto da Silva, Carlos Mateus Gomes Garcez e Adalberto Rodrigues da Silva.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 09 de março de 2020.

SILVIO JOSÉ BUENO
Vereador DEM